



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXOS À PORTARIA nº 2749/2024-GABPRESI - PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO (DJ@A) 18/12/2024

TABELAS DE EMOLUMENTOS EXTRAJUDICIAIS 2025 - INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01.01.2025

Legislação estadual aplicada: Lei nº 14.283 (D.O. 29.12.2008), Lei nº 14.826 (de 28.12.2010 – D.O. 29/12/2010), Lei nº 13.180 (de 26.12.2001), Lei nº 15.249 (de 17.12.12 -D.O. 19.12.12) e Lei nº 16.131/2016 (de 01.11.2016 - D.O. 14.11.2016). OBS.: O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará-TJCE atualiza os valores dos atos das Tabelas de Emolumentos Extrajudiciais válidos a partir de 01.01.2025 em 4,8729285227%, mesmo percentual aplicado pela SEFAZ ao reajustar o valor unitário da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Ceará-UFIRCE para o exercício fiscal de 2025 de R\$ 5,74952 para R\$ 6,02969, conforme Instrução Normativa SEFAZ nº 155, publicada à página 79 do Caderno 2 do Diário Oficial do Estado do Ceará de 16.12.2024.

TABELA VII – DOS ATOS E VALORES DOS SERVIÇOS DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CÓDIGO ATO	DESCRIÇÃO DOS ATOS	SELO	VALORES (R\$1,00)						
			EMOLU- MENTO	FERMO- JU	SELO	SUB- TOTAL	FAADEP	FRMMP	TOTAL
007001	Registro, cada, além das buscas, indicações e prenotações até R\$ 6.917,21.	13	452,33	22,61	54,40	529,34	22,62	22,62	574,58
007002	Registro, cada, além das buscas, indicação e prenotações, de R\$ 6.917,22 até R\$ 13.836,91.	13	496,26	24,79	54,40	575,45	24,81	24,81	625,07
007003	Registro, cada, além das buscas, indicações e prenotações de R\$ 13.836,92 até R\$ 20.754,30.	13	712,68	35,61	54,40	802,69	35,63	35,63	873,95
007004	Registro, cada, além das buscas, indicação e prenotações de R\$ 20.754,31 até R\$ 27.673,83.	13	950,25	47,44	54,40	1052,09	47,51	47,51	1147,11
007005	Registro, cada, além das buscas, indicação e prenotações de R\$ 27.673,84 até R\$ 34.580,79.	13	1187,80	59,32	54,40	1301,52	59,39	59,39	1420,30
007006	Registro, cada, além das buscas, indicação e prenotações de R\$ 34.580,80 até R\$ 41.335,37.	13	1425,37	71,26	54,40	1551,03	71,27	71,27	1693,57
007007	Registro, cada, além das buscas, indicações e prenotações de R\$ 41.335,38 até R\$ 48.417,57.	13	1662,94	83,12	54,40	1800,46	83,15	83,15	1966,76
007008	Registro, cada, além das buscas, indicações e prenotações de mais de R\$ 48.417,58 até R\$ 55.337,23.	13	1900,52	94,98	54,40	2049,90	95,03	95,03	2239,96
007009	Registro, cada, além das buscas, indicações e prenotações acima de R\$ 55.337,23.	13	(1)	(2)	54,40	(3)	5% DE (1)	5% DE (1)	(7)
007010	Taxas adicionais do registro (cópia, busca e indicações).	-	67,51	5,64	0,00	73,15	3,38	3,38	79,91
007011	Taxas adicionais do registro (escrituras, compra e venda com hipoteca e outros).	-	135,08	8,43	0,00	143,51	6,75	6,75	157,01
007012	Registro de cédula de crédito industrial, rural, comercial e exportação.	13	553,27	27,62	54,40	635,29	27,66	27,66	690,61
007013	Indicações nos indicadores real e pessoal, compreendidas todas referências, cada uma.	-	7,52	2,83	0,00	10,35	0,38	0,38	11,11
007014	Incorporação.	13	1915,08	95,70	54,40	2065,18	95,75	95,75	2256,68
007015	Instituição de condomínio.	13	824,26	41,22	54,40	919,88	41,21	41,21	1002,30
007016	Convenção de condomínio.	13	824,26	41,22	54,40	919,88	41,21	41,21	1002,30
007017	Retificação.	13	314,85	15,74	54,40	384,99	15,74	15,74	416,47
007018	Averbações e registro de pacto antinupcial.	12	63,24	5,64	21,75	90,63	3,16	3,16	96,95
007019	Busca.	-	10,18	0,51	0,00	10,69	0,51	0,51	11,71
007020	Certidões.	4	27,94	1,36	10,48	39,78	1,40	1,40	42,58
007021	Certidão de usucapião.	4	89,88	4,53	10,48	104,89	4,49	4,49	113,87
007022	COHAB – PROP - PEP.	13	145,09	7,25	54,40	206,74	7,25	7,25	221,24
007023	PAI.	13	60,05	5,64	54,40	120,09	3,00	3,00	126,09
007024	Abertura de matrícula.	-	226,15	11,25	0,00	237,40	11,31	11,31	260,02
007025	Prenotação.	-	63,24	5,64	0,00	68,88	3,16	3,16	75,20

OBS.: Os valores das colunas FAADEP e FRMMP correspondem, cada, a 5% da coluna Emolumentos.

OBS.: Composição de valores para o Ato de Código 007009:

- (1) VALOR EMOLUMENTOS: Além do emolumento do código 007008, cobrar-se-á R\$ 0,208 para cada R\$ 10,98 ou fração excedente aos R\$ 55.337,23 até o máximo de R\$ 2.088,09.
- (2) VALOR FERMOJU: 5% sobre o valor do emolumento excedente, mais R\$ 94,98.
- (3) Somatório dos valores: Emolumentos, FERMOJU e Selo.
- (6) Somatório dos valores das colunas SUBTOTAL, FAADEP e FRMMP (07) Somatório dos valores das colunas SUBTOTAL, FAADEP e FRMMP.